CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023 - Ano Base 2022



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	07.237.373/0001-20
Sede	Fortaleza/Ceará
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor Financeiro	Luiz Abel Amorim de Andrade
Auditores Independentes atuais da empresa	Nome: PRICE WATER HOUSE COOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA - PwC Nome: Éder Batista de Almeida E-mail: eder.almeida@pwc.com Fone: (61) 98369-6400
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Saumíneo da Silva Nascimento Guido Antonio da Silva Carneiro Leonardo Faletti José Ilo Rogério de Holanda Liduína Aragão Matos Donato Rheberny Oliveira Santos Pamponet José Gomes da Costa
Administradores subscritores da Carta Anual	José Gomes da Costa Cargo: Presidente
Data de divulgação	21/03/2023

Índice

1.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS4
1.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BANCO DO NORDESTE RELATIVAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS
1.2.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)
1.2.2 Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)
1.2.3 Plano Plurianual
1.2.4 Programa Agroamigo
1.2.5 Programa de Financiamento para MPE
1.2.6 Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)
O Prodeter e o Plano AgroNordeste
1.2.7 Crediamigo
1.3 METAS DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS17
1.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
1.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
1.6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS23
2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
2.1.1 Camed - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste25
2.1.2 Capef - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste26
2.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO
2.3. FATORES DE RISCO
2.4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
2.5 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA28
2.6 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES29
2.7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA29
2.8 PRÊMIOS/RECONHECIMENTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas aos seguintes itens: atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARI-AIS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco do Nordeste) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1649, de 19/07/1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada ao perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumiu então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito, dentre outras ações.

Está organizado sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto (atualmente com 55,45% sob o controle direto da União Federal), estando autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo.

Em 70 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em 2.074 municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e do norte do Espírito Santo. O Banco do Nordeste finalizou 2022 com 292 agências, 694 unidades de microcrédito, sendo, 468 unidades de microcrédito urbano e 226 unidades de microcrédito rural, totalizando 986 pontos físicos de atendimentos.

O interesse público do Banco do Nordeste pode ser visualizado pela própria lei de criação do Banco e por meio de sua **missão** de "Atuar como o banco de desenvolvimento da região Nordeste", e de sua **visão** de "Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região".

A missão e visão se concretizam por meio da execução de políticas e programas estrategicamente concebidos com a visão sócio-econômica de melhorar a vida das pessoas, inserindo-as no campo produtivo e permitindo-lhes viver com dignidade.

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional. Estes são os maiores desafios e principais alvos das políticas do Banco. Assim, atua na ampliação de oportunidades, fortalece os agentes produtivos, produz impactos de

interesse da sociedade nordestina, gera empregos, proporciona melhoria da renda das famílias e promove a inclusão social e financeira.

A Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, alterou o caput do art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que instituiu a composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação e instrumentos de ação da Sudene. Essa lei proporcionou o aumento da área de atuação do Banco, que passou de 1.990 para 2.074 municípios atendidos, adicionando 81 municípios de Minas Gerais e 3 municípios do Espírito Santo. Atualmente o Banco conta com 292 agências.

Como **banco de desenvolvimento regional múltiplo** o BNB está focado nos seguintes papéis:

- a) Ser agente financiador do setor produtivo e da infraestrutura socioeconômica regional:
- Ser promotor da captação de recursos nacionais e internacionais e de investimentos produtivos para a Região;
- c) Ser **executor de políticas governamentais**, buscando maior interação com o Governo Federal, os estados e municípios;
- d) Ser agente integrador e parceiro das entidades estatais e do setor produtivo, organizações não-governamentais e outras organizações da sociedade civil, na implementação de políticas públicas na Região;
- e) Ser promotor e participante de programas de desenvolvimento regional e territorial que visem o aumento da competitividade nos setores da agropecuária, indústria e comércio e serviços;
- f) Ser produtor e fomentador de estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento da Região Nordeste.

O FNE é o principal instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento do governo federal, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades da Região. Provido por recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio.

Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para o Nordeste, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio Banco do Nordeste. O FNE é operacionalizado respeitando diretrizes legais, tais como: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos mini, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

Informações adicionais acerca do histórico e das atividades desenvolvidas pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas nas seções 6 e 7 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

1.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BANCO DO NORDESTE RELATIVAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto com a carteira de crédito imobiliário. O Banco atende empresas de todos os portes e atividades produtivas (corporate, grande, média, MPE), setor rural (agronegócio, pequeno e miniprodutor rural e agricultura familiar), setor industrial, infraestrutura comercial e serviços, bem como microfinanças com os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural). Contempla, também, em seu portfólio de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último incluindo instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

O Banco do Nordeste apresenta diversas soluções de produtos e serviços disponibilizados para os segmentos da economia, contemplando empreendedores de todos os portes, desde o vendedor informal e o pequeno agricultor familiar, ao grande empresário da indústria, comércio e serviços.

No caso específico do FNE, a família de produtos contempla basicamente operações de crédito para financiamento de longo prazo. No entanto, os demais serviços estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE. Essa família de produtos contempla: i) crédito (FNE e outras fontes), ii) aplicações e investimentos, iii) seguros, iv) transações e serviços e v) serviços especializados. Para cada família de produtos e serviços diversas linhas atendem às necessidades dos clientes-foco do Banco.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco) é uma instituição voltada para o desenvolvimento regional, atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas 9.f e 16.a. do Balanço Anual 2022. Informações adicionais acerca dos principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Nordeste podem ser encontradas na Seção 7 do Formulário de Referência disponível em Documentos CVM - Relação com Acionistas e Investidores -Banco Nordeste **Portal** Banco do Nordeste (bnb.gov.br) (https://www.bnb.gov.br/documentos-cvm)

O Banco do Nordeste desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigos 3° e 4° do seu Estatuto Social:

Art. 3°. O Banco tem por objeto social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens por meio da prestação de assistência financeira, de serviços, técnica e de capacitação a empreendimentos de interesse econômico e social.

§1º. Poderá o Banco praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, prestar consultoria de valores mobiliários, serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob as suas múltiplas formas e o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários e de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive realizar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito.

- §2°. Como instrumento de execução da política creditícia do Governo Federal, compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.
- §30. O Banco poderá promover em todos os municípios da sua área de atuação, ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, micro e mesorregional, buscando estimular a organização social da comunidade e a formação das cadeias produtivas.
- §4°. O Banco poderá prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas e financeiras, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas com sua área de atuação, diretamente ou mediante convênios e termos de parceria com outras entidades ou empresas.
- §5°. Observadas as disposições legais, o Banco poderá constituir e manter subsidiárias, bem como participar de associações e empresas para operações de microcrédito, cartões, seguros e nos mercados de ações e imobiliário, de processamento de dados, de desenvolvimento de tecnologia da informação, de pesquisas, treinamento, assistência técnica e outros assemelhados.
- §60. O Banco estimulará pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, e apoiará atividades socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades.
- §7o. A contratação de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais, mediante a aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza, fica condicionada conforme o caso: a) à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração; b) à prévia e formal definição da remuneração dos recursos a serem aplicados em operações objeto de equalização entre os custos de captação do Banco e os encargos financeiros cobrados do tomador; e c) à prévia e formal definição da remuneração pelos serviços prestados, a qual nunca poderá ser inferior aos custos neles incorridos.
- Art. 4°. O Banco manterá, com recursos próprios, órgão técnico de estudos econômicos, ficando autorizado a aceitar contribuições de entidades públicas e privadas, bem como a: I atribuir a instituições, órgãos ou técnicos especializados a execução parcial de estudos e pesquisas; II celebrar convênios e termos de parceria para a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de interesse mútuo, com entidades públicas e privadas; III cooperar com outros órgãos e entidades vinculados aos problemas da Região para a execução de projetos que contribuam para o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- O Banco do Nordeste, em alinhamento à sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos, alinhados aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e demais Ministérios executores das políticas públicas.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e do CONDEL/SUDENE.

1.2.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, sendo constituído por recursos públicos destinados ao financiamento de atividades produtivas, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da sua área de atuação, constituída pela região Nordeste e por municípios do norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Como instituição financeira administradora do FNE, o Banco do Nordeste consolida sua atuação enquanto banco de desenvolvimento da região Nordeste, apoiando empreendimentos produtivos e políticas públicas que impactam as comunidades urbanas e rurais nordestinas, por meio de sua ação creditícia e de fomento.

Assim, busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional e favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais.

A ação de crédito com recursos do FNE é norteada por regulamentação específica, direcionando o apoio a prioridades para o desenvolvimento regional e constitui política pública de financiamento, com programação anual de aplicação estabelecida pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), a partir da proposição do Banco do Nordeste de forma participativa com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), representações dos setores produtivos, órgãos de apoio e entidades governamentais nos estados.

Ao atuar na promoção do desenvolvimento da Região Nordeste e de parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste, principalmente, por meio do FNE, tem atuado como catalisador das demandas creditícias oriundas de políticas públicas nacionais e locais.

Assim, a alocação dos recursos em termos de público beneficiário, espaços prioritários e setores econômicos, vincula-se ao alcance dos objetivos do Fundo, às demandas dos estados e aos resultados esperados da ação do BNB enquanto operador e administrador dessa fonte de recursos.

Baseado na Programação Anual do FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos no montante de R\$ 32,25 bilhões, cuja distribuição por Estado (rateio) está detalhada na Tabela 1, a seguir. Registre-se que a distribuição de recursos por unidade da federação (UF), é deliberada pelo MDR/CONDEL/SUDENE. Referidos números reforçam o comprometimento do BNB em aplicar a totalidade das disponibilidades previstas de recursos do FNE em cada um dos execícios.

Importa mencionar a ampla cobertura espacial das aplicações do FNE, com registro de contratações até mesmo em territórios recém-incorporados à área de atuação da SUDENE (AAS), caso de boa parte dos 84 novos municípios de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES) beneficiados por ocasião da Lei Complementar nº 185, de 06/10/2021. Nesse sentido, reforça-se que apenas as atividades produtivas localizadas em parte dos Estados de MG e ES, inclusas na AAS, podem ser contemplados com os recursos do FNE.

Tabela 1 - BNB/FNE - 2º Semestre 2022: Financiamentos (R\$ milhões)

UF	Valor Contratado	%
AL	1.120,09	3,47
BA	7.976,01	24,73
CE	4.463,92	13,84
ES	405,42	1,26
MA	3.510,98	10,89
MG	2.742,30	8,50
PB	1.863,24	5,78
PE	3.516,05	10,90
PI	3.376,77	10,47
RN	1.964,59	6,09
SE	1.315,13	4,08
Total	32.254,51	100,00

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Na apuração da execução do FNE, sob o prisma dos setores de atividade econômica, de acordo com a Tabela 2 abaixo, foram contratados R\$ 14,96 bilhões para o Setor Rural (Agricultura e Pecuária); aos demais setores (Comércio e Serviços, Indústria, Agroindústria, Turismo, Infraestrutura e Pessoa Física) foram contratados R\$ 17,29 bilhões.

Tabela 2 - FNE: Contratações por Setor Econômico (R\$ milhões)

Setor	20	21	20	Variação % Valor	
	Quant	Valor	Quant	Valor	2022/2021
Rural ⁽¹⁾	616.549	9.473,03	626.191	14.957,94	57,9
Comércio e Serviços	24642	5.508,51	56767	7.593,28	37,85
Infraestrutura	91	8360,19	59	6411,32	-10,39
Industrial	3.457	1.596,95	4.583	2.165,02	35,57
Turismo	909	416,62	1.352	543,31	30,41
Agroindustrial	388	371,04	443	368,47	-0,69
Pessoa Física	5.073	155,93	6.314	215,18	38
Total	651.109	25.882,27	695.711	32.254,51	24,62

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento **Notas:** ⁽¹⁾ Rural - engloba os setores Agricultura e Pecuária.

O setor Rural contratou com FNE, em 2022, 57,90% a mais que em 2021, o que corrobora a importancia do papel do BNB no apoio à agricultura e à pecuária para o desenvolvimento da economia da Região e do país.

O setor de Infraestrutura contratou o montante de R\$ 6,41 bilhões, o que representa aproximadamente 19,88% desse total aplicado na Região. Com relação ao Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies), foram contratadas 979 operações num montante de R\$ 31,11 milhões. Conforme previsto na Portaria nº 1.369/21 (MDR), esta que define as diretrizes e orientações gerais à aplicação de recursos da fonte constitucional, não houve a segregação da infraestrutura do conjunto dos setores econômicos, o que impôs ao BNB

uma maior acuidade e seleção de projetos de infraestrutura a serem apoiados neste exercício.

Em comparação com 2021, a execução do FNE no mesmo período em 2022, teve ampliação de 24,62%. Esse resultado decorre do fato de que alguns setores ampliaram significativamente seus financiamentos, sobretudo a Indústria, o setor Rural, Comércio e Serviços e Turismo, o que fez superar as retrações observadas na Agroindústria e na Infraestrutura. Tudo isso apesar de ainda estarmos saindo de uma conjuntura de contínua pandemia da covid-19, no qual as operações de financiamento aos setores poderiam ter sido mais fortemente impactadas por esse quadro pandemico.

A execução da programação do FNE é aderente à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando reduzir desigualdades regionais e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Nessa perspectiva, até dezembro de 2022 foram realizadas operações em 2.061 municípios, representando 96,4% do total de municípios da área de abrangência1 do FNE e o financiamento de R\$ 20,67 bilhões para empreendimentos no Semiárido, 64,1% do total até então financiado, dos quais R\$ 5,16 bilhões relacionados a projetos de infraestrutura.

Os financiamentos às microrregiões prioritárias (os municípios de baixa e média renda, em qualquer dinamismo), subespaços também previstos na PNDR, atingiram um montante de R\$ 26,64 bilhões, cerca de quase 82,6% dos financiamentos do FNE até dezembro de 2022.

Aos portes prioritários, por sua vez, foram direcionados R\$ 16,50 bilhões, distribuídos em 691.697 operações de financiamento, o que representa 51,2% do valor contratado com FNE no ano. O segmento das micro e pequenas empresas contratou R\$ 4,44 bilhões, o que representa 86,88% da meta de R\$ 5,11 bilhões do período, refletindo as importantes ações desenvolvidas pelo Banco para a prospecção de negócios nesse segmento.

Do ponto vista da sustentabilidade, a atuação do BNB merece destaque pelo apoio consistente à implementação à infraestrutura de geração de energia por fontes renováveis. No 2º semestre de 2022, por meio do Programa FNE Verde Infraestrutura e Proinfra, foram contratados R\$ 5,4 bilhões em projetos de geração centralizada (solar e eólica), em 49 operações. Na área de micro e minigeração de energia distribuída, destacam-se as contratações de 5.385 operações com Programa FNE Verde Sol PF, voltado para a geração de energia residencial, totalizando R\$ 184 milhões.

A atuação do BNB na condução da operacionalização dos recursos do FNE é sistematicamente acompanhada pelos demais órgãos administradores dessa fonte, SUDENE e MDR, tanto por meio do repasse mensal de informações quanto por intermédio de reuniões de acompanhamento e monitoramento, o que denota um forte compromisso institucional para com esse importante recurso público em observância às decisões aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (Condel/SUDENE).

Ao aplicar tais recursos em observância às regras e prioridades indicadas por esses órgãos, o BNB continua firme em seu papel desenvolvimentista e em apoio às políticas públicas vinculadas ao desenvolvimento regional por meio da ação creditícia de seus programas de financiamento.

¹ A área de abrangência da Sudene passou de 1.990 para 2.074 municípios (Lei Complementar nº 185/2021, de 06/10/2021).

1.2.2 Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)

O Patrimônio Líquido do FINOR teve variação positiva de 47,9%, ao final de 2022, decorrente, principalmente, do cancelamento das reservas para aplicação de recursos com base no artigo 9°, da Lei nº 8.167/91, autorizado pelo então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e da remuneração incidente sobre os recursos do Fundo depositados no Banco e ainda em disponibilidade para liberação pelo Órgão Gestor do FINOR, o que impactou positivamente a taxa de administração que apresentou o acréscimo de 27,7% (R\$ 29,5 milhões em 2022, contra R\$ 23,1 milhões em 2021).

1.2.3 Plano Plurianual

O Banco do Nordeste insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Tabela 3 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2022 (R\$ Milhões)

Pro- grama	Código	Descrição	Valor Projetado para 2022 (R\$ Mil)	Valor Executado em 2022 (R\$ Mil)	%
5027	00ZU	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social – Concessão de financiamento em 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios assessorando também os microempreendedores populares.	14.540.000,0	10.621.130,0	73,0%
1031	00ZS	Agropecuária Sustentável – Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE.	3.956.232,9	10.219.049,8	258,3%
2217	00PN	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento ao Comércio e aos Serviços.	6.186.814,0	7.593.279,0	122,7%
5033	00ZR	Segurança Alimentar e Nutricional – Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil.	4.140.000,0	4.740.579,0	114,5%
2217	000W	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Apoio creditício às micro e pe- quenas empresas e empreendedores indi- viduais da região Nordeste, norte de Mi- nas Gerais e norte do Espírito Santo.	4.300.000,0	4.625.160,0	107,6%
2217	000X	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à indústria.	2.775.841,0	2.165.016,0	78,0%
2217	00ОТ	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localiza- dos na área de atuação do Banco do Nor- deste.	570.000,0	1.641.293,7	287,9%

2211	00ZV	Inserção Econômica Internacional – Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	840.000,0	934.817,0	111,3%
2217	000V	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	580.720,4	543.306,6	93,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Planejamento (2022).

1.2.4 Programa Agroamigo

O Banco do Nordeste é o principal agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) na Região, contando com uma carteira ativa superior a R\$ 11,3 bilhões, que corresponde a 1,8 milhão de operações contratadas com agricultores familiares.

No ano de 2005, visando o atendimento ao público inserido na faixa de menor renda anual do Pronaf, o Banco criou o Agroamigo, Programa de Microfinança Rural que oferece crédito produtivo e orientado a milhares de famílias do campo com metodologia fundamentada nas diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Governo Federal.

A metodologia utilizada pelo Agroamigo incorpora diretrizes de desenvolvimento sustentável, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), voltadas ao desenvolvimento econômico, inclusão social e equidade de gênero.

Em 2022, o Banco do Nordeste contratou, pela metodologia do Agroamigo, 593,6 mil operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 3,82 bilhões, o que representa um crescimento de 12,5% em relação aos valores contratados no ano de 2021.

Os resultados dessas aplicações representam um grande impacto na vida dos nordestinos, gerando emprego, renda, impostos e incremento do PIB da Região. Estudos do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), apontam que as operações realizadas em 2022 possibilitaram um total de R\$ 7,90 bilhões em Valor Bruto da Produção (VBP), R\$ 4,43 bilhões em valor agregado/renda, R\$ 1,22 bilhão no aumento de salários e de R\$ 581,2 milhões em tributos. Além disso, o número de novos empregos ou a manutenção dos já existentes alcançou 317 mil pessoas.

O Programa alcançou no ano em referência, uma carteira ativa de R\$ 6,5 bilhões e 1,4 milhões de clientes ativos, dos quais 75% estão no Semiárido. Na distribuição por gênero, o público-alvo atendido pelo programa conta com a participação de 49,8% de mulheres.

O incentivo à sustentabilidade tem evoluído em frentes paralelas há alguns anos. Dessa forma, destacamos a seguir as ações creditícias que demonstram a ênfase em projetos com esse foco na sustentabilidade ambiental e no uso de tecnologias no meio rural:

Agroamigo Sol – financiamento com o objetivo de facilitar o acesso à energia solar aos agricultores familiares, aumentar a competitividade de atividades no meio rural e contribuir para a utilização de energia renovável e limpa no meio rural não prejudicial ao ambiente. Os recursos são destinados à implantação de projetos com a finalidade de minigeração de energia solar fotovoltaica.

^(*) Código gerado automaticamente pelo SIOP-Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

No Nordeste, onde se verifica uma das maiores incidências de radiação solar no País, têm sido implantados vários projetos que irão impulsionar a utilização da energia solar.

Agroamigo Água - O Banco do Nordeste firmou Acordo de Cooperação Técnica com a *Water.org* que viabiliza o compartilhamento de conhecimentos em prol do acesso universal à água, como parte da estratégia de negócios denominada Agroamigo Água. Consta da parceira a capacitação de Agentes de Microcrédito do Agroamigo e financiamento para os agricultores familiares de itens de acesso à água, melhorando as condições de acesso à água potável e viabilizando o desenvolvimento das atividades financiadas.

Agroamigo Net – Trata-se de estratégia de financiamento de investimento em itens de infraestrutura de conectividade no meio rural que possibilitem o acesso à *internet* e à inclusão digital dos pequenos produtores familiares na área de atuação do Banco, por meio da utilização das linhas de crédito do Pronaf já existentes. Abrange itens de inversão em infraestrutura de conectividade: modems, roteadores, antenas, cabeamentos, conectores, tubulações, repetidores, *tablets*, computadores, *notebooks*, aquisição de *softwares* e quaisquer outros itens que sejam necessários para possibilitar a utilização de *internet* no meio rural com os seguintes objetivos:

- Viabilizar a inclusão digital dos produtores familiares, através do acesso às oportunidades de capacitação dos produtores, a exemplo de cursos na modalidade de educação à distância (EAD);
- Facilitar o acesso ao crédito, produtos e serviços financeiros por meio do uso de ferramentas digitais disponibilizadas pelo Banco do Nordeste;
- Permitir a elevação de receitas, a redução de custos e o aumento de produtividade, por meio da introdução de novos métodos e tecnologias de produção que dependam de acesso à internet;
- Promover o fortalecimento das cadeias produtivas e o aumento do nível de competitividade no meio rural, através do contato com as tendências de mercado e iniciativas inovadoras;
- Possibilitar a utilização de novos canais de comercialização por meio de plataformas digitais (Marketplace) e redes sociais;
- Melhorar a gestão dos empreendimentos financiados no meio rural, por meio de aplicativos e do conhecimento de novas metodologias de gerenciamento dos negócios.

Ressalte-se, ainda, a implantação de melhorias no atendimento a clientes, dentre as quais a disponibilização de *WhatsApp*, possibilitando acesso a canal de atendimento para obtenção de informações, envio de documentação da proposta de crédito, agendamento de visita e emissão de boleto de pagamento.

1.2.5 Programa de Financiamento para MPE

Em 2022, os segmentos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Banco do Nordeste contrataram R\$ 4,73 bilhões com Recursos Internos e com o FNE, totalizando 34.861 operações de crédito, englobando os quatro setores econômicos e atendendo 24.445 clientes das mais diversas atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Ao longo do ano de 2022, o Banco do Nordeste implantou diversas ações de simplificação do processo de crédito e ampliou parcerias com diversas entidades de classe com objetivo de melhor atender às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Com recursos do FNE, foram contratados R\$ 4,62 bilhões, distribuídos por setores econômicos na forma prevista da Tabela 4, cabe destacar para o setor de comércio, atendido com R\$ 2,1 bilhões de contratações, correspondendo a 44,5% dos recursos FNE aplicados pelo Banco do Nordeste nos segmentos de microempresas e empresas de pequeno porte:

Tabela 4 - Contratações dos Segmentos Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Por Setor Econômico (R\$ Milhões)

Setor	Valor Contratado	Percentual
Comércio	2.059,3	44,52%
Serviços	1.203,4	26,02%
Indústria	1.160,4	25,09%
MPE-Rural	201,9	4,37%
Total	4.625,1	100%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

De forma mais específica, o segmento de microempresas, responsável pelo atendimento das pessoas jurídicas com faturamento anual de até R\$ 360 mil, foi responsável pela contratação de R\$ 461,8 milhões com Recursos Internos e com o FNE, totalizando 7.268 operações de crédito, representando um crescimento de 8,1% do valor contratado em relação ao ano de 2021.

Os números de aplicações junto aos segmentos de microempresas e empresas de pequeno porte ao longo do ano de 2022 marcaram um novo recorde de contratações do Banco do Nordeste junto a esses importantes segmentos. Um crescimento de 22,1% no valor contratado em relação a 2021.

Do total de aplicação nos segmentos de microempresas e empresas de pequeno porte, com a fonte FNE, R\$ 4,62 bilhões, 54,6% foi destinado a região do Semiárido, que é um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), totalizando R\$ 2,52 bilhões em 17.476 operações de crédito.

O Banco do Nordeste se preocupa em oferecer vantagens para as empresas, soluções para reduções das despesas com energia elétrica a médio prazo e sustentabilidade ambiental. É com esse espírito que através do programa de crédito FNE-Sol o Banco contratou mais de R\$ 787 milhões com microempresas e empresas de pequeno porte desde o início do programa, oferecendo a oportunidade para elas gerarem a sua própria energia de forma limpa e sustentável, reduzindo seus custos, aumentando a sua competitividade e ainda contribuindo com o meio ambiente.

Ciente do seu papel como fomentador do desenvolvimento, o Banco do Nordeste também lançou o Programa FNE Saúde com condições exclusivas para as microempresas e empresas de pequeno porte poderem investir e se modernizar neste importante setor que teve sua demanda muito elevada por causa da pandemia. Em 2022, foram financiados, no programa, somente para microempresas e empresas de pequeno porte, mais de R\$ 209,5 milhões.

Considerando a importância dos investimentos em inovação seja por meio de tecnologias disruptivas ou iniciativas incrementais, o Banco do Nordeste oferece crédito, à taxas de juros menores, para ideias inovadoras das microempresas e empresas de pequeno porto, financiando, em 2022, R\$ 46,7 milhões para a melhoria do processo produtivo, redução de custos, otimização de processos e elevação do nível de competitividade. Em relação ao segmento de microempresas, foram aplicados 4,1 milhões em 25 operações de crédito.

1.2.6 Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), um dos instrumentos por meio do qual se materializa a Política de Desenvolvimento Territorial do BNB, consolidou importantes resultados em termos de ganhos de competitividade das atividades econômicas objeto de estruturação.

Em 2022, O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) teve 160 projetos ativos em andamento, divididos em cinco fases. As quatro primeiras fases atualmente, estão com seus Planos de Ação Territorial (PAT) em execução, monitoração e em encerramento. A quinta fase do programa, foi iniciada em 2022, com a inclusão de 39 novos projetos, em processo de definição de atividades econômicas, municípios, participantes e parceiros.

Os Planos de Ação implementados nos 118 territórios abrangidos pelo Prodeter, nas suas quatro fases, continuaram evidenciando resultados expressivos em termos de estruturação de cadeias produtivas das atividades econômicas priorizadas, com avanços positivos na solução dos seus gargalos, minimizando os riscos de inadimplência dos financiamentos concedidos. Ressalta ainda que para os 39 novos projetos da quinta fase, o início da execução das ações está previsto para o primeiro semestre de 2023.

As atividades econômicas priorizadas no Prodeter, receberam aproximadamente R\$ 1,81 bilhão em financiamento no ano de 2022. Considerando todo o período de funcionamento do Prodeter desde 2016, o valor acumulado financiado já chegou à marca de R\$ 4,75 bilhões.

Em 2022, o Prodeter contou com cerca de 11.048 participantes, dos quais 48,41% têm operações de financiamento. O programa esteve presente em 864 municípios da área de atuação do Banco, o que representa 43,4%. E conta com um total aproximado de 2.000 representantes de instituições parceiras.

Assim como nos anos anteriores, em 2022, foi atualizado o banco de dados de registro e difusão de ganhos de competitividade das cadeias produtivas objeto das ações do Prodeter, com resultados expressivos.

O Prodeter e o Plano AgroNordeste

O AgroNordeste, programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, é voltado para pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas ainda encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

O AgroNordeste está sendo desenvolvido em parceria com órgãos vinculados à pasta e instituições como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

Pequenas Empresas (Sebrae), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco do Brasil (BB).

O Prodeter contribui com 70 projetos, sendo 8 projetos de Apicultura, 1 de Aquicultura, 3 de Avicultura, 3 de Cajucultura, 6 de Cultivos Alimentares (arroz, feijão e mandioca), 29 de Bovinocultura (leite), 1 de Extrativismo Sustentável, 6 de Fruticultura irrigada (banana, melão, manga, melancia) e 13 de Ovinocaprinocultura (leite, carne e peles). Todos os 11 Comitês Estaduais de Coordenação instalados continuam tendo a a participação do Banco do Nordeste. O Banco participa da elaboração dos planos de ação territoriais, instalação dos escritórios locais e das atividades voltadas para estruturação e financiamento das atividades econômicas priorizadas.

Acordo de Cooperação - Banco do Nordeste & Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Em dezembro de 2022, foi assinada pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, a Portaria nº 3.568, que reconhece as Rotas, Polos e respectivos coordenadores da Estratégia Rotas de Integração Nacional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em 2022, a equipe do Prodeter esteve presente nos pólos onde houve ações do Rotas da Integração. Esse Programa possui 28 polos na área de atuação do Banco do Nordeste, divididos em 08 atividades produtivas, quais sejam: caprinovinocultura (13), bovinocultura de leite (1), fruticultura (2), apicultura (4), cacauicultura (1), economia circular (1), biodiversidade (3) e tecnologia da informação/comunicação TIC (3).

Programa de Desenvolvimento Federativo (PDF)

O Programa de Desenvolvimento Federativo (PDF) é uma ação implementada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) cujo objetivo é promover maior desenvolvimento econômico, maior aproximação das políticas públicas e melhoria da gestão pública em municípios que apresentam baixos indicadores socioeconômicos, contribuindo, assim, para a interiorização do desenvolvimento regional. O PDF abrange 66 municípios localizados em toda a área de atuação da Sudene, sendo 06 municípios para cada um dos 11 Estados. O PDF contou com a participação do BNB, por intermédio da equipe do PRODETER.

1.2.7 Crediamigo

O Banco do Nordeste trabalha no segmento de microfinança urbana por meio do Programa Crediamigo.

O Crediamigo, maior programa de Microcrédito Produtivo Orientado da América do Sul, facilita acesso ao crédito a milhares de empreendedores pertencentes aos setores informal ou formal da economia, atuando de maneira rápida e sem burocracia na concessão de créditos em grupo ou individual.

Em 2022, o Banco do Nordeste, por meio do Crediamigo, desembolsou R\$ 10,62 bilhões, em 3,39 milhões de operações e finalizou o ano com 2,07 milhões de clientes com empréstimos ativos. Já a capacidade operacional do Crediamigo apresentou média de 13,5 mil empréstimos desembolsados ao dia.

Outra importante participação do Crediamigo diz respeito à bancarização, o Programa atendeu 280 mil clientes novos com a concessão de crédito gerando abertura de novas contas no decorrer do ano de 2022. Acrescente-se que a média de dias entre o cadastro e a liberação do crédito foi de apenas 3,1 dias.

Durante o ano de 2022, o Crediamigo implementou medidas para mitigar os efeitos da elevação do risco da carteira de crédito e inadimplência, ocasinado pelas condições do mercado e pelas mudanças necessárias para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Registre-se também que em julho/2022, o Banco do Nordeste firmou acordo com a Camed Microcrédito e Serviços, empresa do Grupo Camed, para operacionalização do Crediamigo em substituição ao Termo de Parceria com o Inec-Instituto Nordeste Cidadania.

Destaque-se, ainda, que esse Programa, que fará 25 anos em 2023, atingiu no ano de 2022 o montante de R\$ 100 billhões em desembolso acumulado, desde o início de sua criação, uma marca impactante, que para além do valor monetário significa vidas transformadas por meio do microcrédito, e traduz a importância do Crediamigo para o desenvolvimento econômico e social na sua área de atuação.

1.3 METAS DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTI-CAS PÚBLICAS

Os resultados estratégicos do Banco do Nordeste, conforme metodologia de Gestão para Resultados, estão divididos em 3 (três) perspectivas: Inclusão Financeira, Solidez e Sustentabilidade e Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído.

Tabela 5 - Indicadores Estratégicos de Resultados 2022 - Metas X Realizado

Perspectiva	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022	%
	% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas	Percentual	77,0%	79,4%	103,1%
Inclusão Financoiro	Clientes ativos no PRONAF	Quantidade	1.750.000	1.711.051	97,8%
Inclusão Financeira	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo	Percentual	65,0%	60,8%	93,5%
	Cliente ativos no Crediamigo	Quantidade	2.773.000	2.078.896	75,0%
Solidez e Sustentabilidade	Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Percentual	16,6%	24,5%	147,3%
	Inadimplência FNE¹	Percentual	9,0%	5,1%	143,7%
	Inadimplência BNB¹	Percentual	3,5%	2,6%	126,3%

Perspectiva	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022	%
	Índice de Eficiência ¹	Percentual	53,7%	51,9%	103,4%
Crédito	Grau de Concentração Setorial do Crédito ¹	Percentual	28,5%	20,9%	126,6%
Espacialmente e Setorialmente	Grau de Concentração Espacial do Crédito ¹	Percentual	17,0%	13,2%	122,2%
Distribuído	Cumprimento da Programação Regional do FNE	Percentual	90,0%	86,2%	95,8%
	Prazo de Atendimento às Demandas de Ouvidoria ¹	Dias Úteis	4	1,85	153,8%
Excelência no Atendimento a Clientes	Cumprimento da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros	Percentual	80,0%	95,7%	119,6%
	Atendimento às Demandas do SIC/SAC	Percentual	90,0%	99,0%	110,0%

(1) Indicador do tipo "quanto menor melhor"

Fonte: Ambiente de Planejamento - Banco do Nordeste (janeiro/2023)

Ao analisarmos os indicadores da perspectiva "Inclusão Financeira", que evidenciam a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, verificamos que em 1 (um) dos 4 (quatro) indicadores que compõem essa perspectiva (% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas) houve extrapolação da meta (103,1%). Outros 2 (dois) indicadores alcançaram desempenho satisfatório de 97,8% (Clientes Ativos Pronaf) e 93,5% (% de clientes do Crediamigo com aumento nos valores financiados) e, em 1 (um) deles (Cliente ativos no Crediamigo), o desempenho foi abaixo do esperado em 75%. Segundo o Ambiente de Microfinança Urbana (Unidadade gestora do indicador) o setor de microfinanças continua impactado pelos reflexos da pandemia da Covid-19, que potencializou o crescimento da inadimplência e endividamento de todos os setores econômicos, em especial das carteiras de pessoa física e microempreendedores, e a consequente elevação do risco de crédito. Some-se a isso o cenário de lenta retomada da economia, a inflação e a alta da taxa Selic, que encareceram o crédito e aumentaram o grau de comprometimento financeiro dos clientes. Ressalta-se também o alto turnover da equipe do Crediamigo motivado principalmente pelas investidas dos novos entrantes, que chegaram ao mercado de forma mais agressiva e sem o uso de metodologia produtiva e orientada, impactando negativamente o ecossistema do microcrédito. Outro fator que repercutiu fortemente no Programa foi o reconhecimento de operações para prejuízo a partir do segundo semestre de 2022, em conformidade art. 7º da Res. CMN 2.682/99, resultando consequentemente na redução de clientes ativos.

Os indicadores da perspectiva "Solidez e Sustentabilidade", que evidenciam os esforços da instituição para manter-se financeiramente sólida, apontam para um desempenho bastante satisfatório, com extrapolação da meta nos 4 (quatro) indicadores que compõem essa perspectiva. Segundo o Ambiente de Gestão Orçamentária (Unidade gestora dos idicadores) o desempenho observado foi impactado pelo cenário de elevação de receitas oriundas de operações de crédito, inclusive das coobrigações mantidas com o FNE; pelas receitas de recuperação de créditos anteriormente baixados do ativo em face dos benefícios de liquidação e de renegociação de dívidas com rebates advindos da Lei 14.166/2021; pela redução de despesas com aprovisionamento de crédito em decorrência de queda na inadimplência; pelo aumento das receitas com a Taxa de Administração do FNE, apesar da

redução da taxa de administração de 2,1% (2021) para 1,8% (2022), decorrente em sua maior parte do aumento do saldo aplicado e dos efeitos da MP 1.052, que reduziu a taxa de administração no período de julho a setembro de 2021; e pelo crescimento da margem de intermediação financeira em relação a 2021 devido principalmente aos seguintes fatores: aumento da taxa Selic no período; redução do custo do Passivo pela transferência dos recursos da modalidade poupança-corrente para depósitos a vista a partir de julho de 2021; aumento dos valores percebidos de Del Credere devido ao aumento do saldo aplicado; aumento do risco de crédito das operações do Crediamigo.

Nos indicadores da perspectiva "Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído", que buscam garantir uma distribuição equitativa de recursos, visando criar condições favoráveis para o desenvolvimento regional igualitário, o desempenho foi satisfatório nos 3 (três) indicadores que compõem a perspectiva. Na distribuição espacial o resultado de 13,2% indica um desempenho de 3,8 p.p. acima da meta estabelecida (17%) e evidencia, segundo a metodologia utilizada para a avaliação do indicador, que não houve concentração do crédito em relação aos estados atendidos pelo FNE, mesmo considerando que 3 (três) estados (AL, SE e ES) não atingiram os percentuais mínimos para o rateio da Programação do FNE. Isso porque as demais unidades federativas não extrapolaram as suas concentrações em relação às aplicações do FNE, exceto a Bahia, com rateio acima de 20%. Na distribuição setorial o resultado foi de 20,9%, 7,6p.p. acima da meta estabelecida (28,5%), evidenciando, segundo a metodologia utilizada para a avaliação do indicador, que houve baixa concentração do volume de financiamentos entre os setores da Programação do FNE, com participação de 90% das aplicações nos setores da Agricultura, Comércio e Serviços, Pecuária e Infraestrutura, e de 10% nos empreendimentos ligados aos setores da Indústria, Turismo, Agroindústria e Pessoa Física. Quanto ao Cumprimento da Programação Regional FNE, o qual mede o alcance dos diversos critérios de porte, setoriais e espaciais estabelecidos na referida Programação FNE, foi obtido resultado satisfatório, uma vez que, além da aplicação total das disponibilidades previstas para o exercício, o indicador em foco atingiu 95,8% da meta estabelecida no planejamento estratégico interno de 2022

Ao analisarmos os indicadores da perspectiva "Excelência no Atendimento a Clientes", que evidenciam os esforços na direção de oferecer qualidade em todas as etapas da jornada do cliente com o Banco, verificamos que houve extrapolação da meta nos 3 (três) indicadores que compõem essa perspectiva. Criar estratégias para atender bem os clientes em todas as plataformas, buscando gerar uma cultura organizacional voltada para a excelência no atendimento, significa dizer que o Banco busca por um processo eficiente, com qualidade e diligência, de modo a melhorar a experiência e valorizar a satisfação de seus clientes.

1.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) — principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo — e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Os recursos do FNE se originam anualmente, segundo a legislação pertinente (Art. 6° da Lei 7.827/89), do percentual de 1,8% incidente sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e se retroalimenta, principalmente, pelos retornos e resultados de suas aplicações, e também pelo resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

O Tesouro Nacional transferiu, em 2022, para o Banco do Nordeste, R\$ 13,89 bilhões, para aplicações em operações de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Os recursos destinados ao FNE não apresentam retorno ao Tesouro Nacional.

O patrimônio líquido do FNE, na posição de 31/12/22 alcançou R\$ 124,33 bilhões.

Tabela 6 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas (R\$ milhões)

Fundo/Programa	Fundo/Programa Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)		Fluxo 2022 (a - b)	Saldo Carteira (PL Dez 2022)	
FNE	13.893,8	-	13.893,8	124.331,1	
Total	13.893,8	-	13.893,8	124.331,1	

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

1.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em atendimento ao Inciso III do Artigo 8º da Lei 13.303 que prevê "comentários dos administradores sobre o desempenho" descreve-se a seguir os impactos das políticas públicas, em termos dos efeitos econômico-financeiros da instituição, que podem ser avaliados a partir da Demonstração do Resultado por segmentos de atuação, na qual estão especificadas as receitas e despesas decorrentes da operacionalização do fundo constitucional. Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a) Carteira Própria compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- b) FNE compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

Tendo por base um exercício com a utilização da Matriz Insumo Produto Regional, o ETENE estimou que os R\$ 32,25 bilhões contratados com recursos do FNE em 2022 devem contribuir para gerar e/ou manter 1,4 milhão de empregos na área de atuação do Banco do Nordeste (Tabela 7). Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise. Levando-se em conta as contratações globais do BNB em 2022, estima-se que os empréstimos e financiamentos contribuiram para gerar e/ou manter 1,5 milhão de empregos na área de atuação do Banco do Nordeste (Tabela 8).

Ainda conforme a Tabela 7, com enfoque no FNE e seus impactos econômicos, as estimativas apontam incremento de R\$ 10,78 bilhões na massa salarial da sua área de atuação, R\$ 5,57 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 65,99 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 37,91 bilhões de Valor Adicionado à Economia. Na Tabela 8, onde se verificam os números de contratações globais do BNB (Carteira Própria e FNE) e suas repercussões econômicas, as estimativas apontam elevação de R\$ 11,95 bilhões na massa salarial da sua área de atuação, R\$ 6,25 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 73,32 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 41,69 bilhões de Valor Adicionado à Economia.

Tabela 7 - Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do FNE 2022 - R\$ Milhões e Empregos em Número de Pessoas (1)

Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do FNE ¹									
Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total	
Valor Total Contratado em 2022 (R\$ Milhões)	8.402,3	6.557,4	363,6	2.988,9	6.411,3	3.929,5	3.601,6	32.254,5	
	Resultad	os por Seto	or - Área de Atua	ção do Banco	o do Nordeste				
Valor Bruto da Produção²	16.629,5	13.675,3	822,00	6.183,2	13.094,7	8.082,2	7.511,9	65.998,9	
Valor Agregado/Renda³	10.417,3	7.490,1	324,2	2.657,9	7.331,5	5.272,2	4.425,3	37.918,5	
Salários	2.710,3	2.081,6	112,5	864,6	1.899,4	1.666,2	1.448,2	10.782,8	
Tributos	1.021,0	1.041,4	82,0	770,6	1.731,3	336,8	590,4	5.573,5	
Empregos (N° de pessoas)(4)	467.135	590.571	10.085	50.063	102.527	126.563	95.200	1.442.143	
		Res	ultados por Seto	or - Brasil ⁽⁵⁾					
Valor Bruto da Produção²	32.108,8	26.588,8	1.580,6	11.630,8	24.821,0	15.064,9	14.004,7	125.799,7	
Valor Agregado/Renda³	17.499,6	13.384,3	673,2	5.178,3	12.906,1	8.556,4	7.463,6	65.661,6	
Salários	5.150,3	4.091,8	230,4	1.738,4	3.801,9	2.812,2	2.505,7	20.330,6	
Tributos	2.567,0	2.330,5	154,2	1.308,6	2.923,0	1.041,1	1.252,7	11.577,2	
Empregos (N° de pessoas) ⁽⁴⁾	544.457	661.133	14.276	76.696	160.658	162.825	128.520	1.748.566	
Investimento para gerar 1 emprego	15.432,3	9.918,4	25.471,2	38.970,0	39.906,5	24.133,2	28.023,5	18.446,3	

Fonte: Banco do Nordeste/Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Notas: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. (2) Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período. (3) Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção. (4) Empregos formais e informais. (5) Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

Tabela 8 - Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações Globais do Banco do Nordeste em 2022 R\$ Milhões e Empregos em Número de Pessoas (1)

Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do BNB ¹										
Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total		
Valor Total Contratado em 2022 - Milhões	8.490,9	7.296,8	363,6	4.689,3	6.411,3	4.546,7	3.996,3	35.795,1		
	Res	ultados por s	Setor - Área de Atı	uação do Ban	co do Nordeste					
Valor Bruto da Produção²	16.804,9	15.217,5	822,0	9.701,0	13.094,7	9.351,8	8.335,3	73.327,2		
Valor Agregado/Renda³	10.527,2	8.334,8	324,2	4.170,1	7.331,5	6.100,3	4.910,3	41.698,3		
Salários	2.738,9	2.316,3	112,5	1.356,5	1.899,4	1.928,0	1.606,9	11.958,5		
Tributos	1.031,8	1.158,8	82,0	1.209,0	1.731,3	389,7	655,1	6.257,7		
Empregos (N° de pessoas)(4)	472.063	657.169	10.085	78.545	102.527	146.443	105.634	1.572.467		
	Resultados por Setor - Brasil ⁽⁵⁾									
Valor Bruto da Produção²	32.447,5	29.587,2	1.580,6	18.248,0	24.821,0	17.431,3	15.539,7	139.655,3		
Valor Agregado/Renda³	17.684,2	14.893,6	673,2	8.124,5	12.906,1	9.900,4	8.281,7	72.463,7		
Salários	5.204,6	4.553,3	230,4	2.727,4	3.801,9	3.253,9	2.780,4	22.551,8		
Tributos	2.594,1	2.593,3	154,2	2.053,1	2.923,0	1.204,7	1.390,0	12.912,4		

Empregos (N° de pessoas)(4)	550.201	735.689	14,276	120.332	160.658	188.402	142.606	1.912.164
Investimento para gerar 01 emprego (R\$)	15.432,3	9.918,4	25.471,2	38.970,0	39.906,5	24.133,2	28.023,5	18.719,7

Fonte: Banco do Nordeste/Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Notas: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. (2) Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período. (3) Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção. (4) Empregos formais e informais. (5) Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a) Carteira Própria compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- b) FNE compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas. Nenhuma receita de transações com um único cliente atingiu 10% ou mais da receita total do Banco, durante os exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021.

A Tabela 9 apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna "Total":

Tabela 9 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas (R\$ Milhões)

		2022		2021			
Especificação	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total	
Receitas	6.443.192	5.375.450	11.818.642	4.671.797	2.803.298	7.475.095	
Receitas de Operações de Crédito (Nota 9.a.2)	3.036.631	1	3.036.631	2.693.195	ı	2.693.195	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7.b)	2.517.822	2.675.164	5.192.986	1.658.652	515.510	2.174.162	
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 7.d)	-101.447	-	-101.447	25.982	-	25.982	
Resultado de Operações de Câmbio (Nota 10.b)	72.476	-	72.476	92.302	-	92.302	
Resultado de Aplicações Compulsórias (Nota 8.b)	21.934	1	21.934	18.506	ı	18.506	
Outras Receitas	895.776	2.700.286	3.596.062	183.160	2.287.788	2.470.948	
Despesas	-2.519.631	-3.139.431	-5.659.062	-1.095.488	-1.551.497	-2.646.985	
Despesas de Captação no Mercado (Nota 14.d)	-1.561.135	-	-1.561.135	-656.273	-	-656.273	
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses (Notas 15.e e 16.b)	-362.542	-2.554.770	-2.917.312	-181.276	-998.996	-1.180.272	

Provisão para Risco de Crédito	-595.954	-584.661	-1.180.615	-257.939	-552.501	-810.440	
Margem Financeira	3.923.561	2.236.019	6.159.580	3.576.309	1.251.801	4.828.110	
Rendas de Prestação de Serviços (Nota 21.a)	764.323	2.130.969	2.895.292	744.992	1.897.392	2.642.384	
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões (Nota 21.b)	129.355	-	129.355	124.106	-	124.106	
Pasep e Cofins	-96.241	-347.369	-443.610	-163.420	-207.117	-370.537	
Resultado após Tarifas e Comissões	4.720.998	4.019.619	8.740.617	4.281.987	2.942.076	7.224.063	
		2022		2021			
Especificação	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total	
Despesas Administrativas			-4.422.353			-3.830.354	
Despesas de Pessoal (Nota 21.c)			-2.518.234			-2.290.498	
Outras Despesas Administrativas (Nota 21.d)			-1.904.119			-1.539.856	
Outras Despesas			-646.515			-400.168	
Despesas de Provisões, exceto Crédito			-374.593			-160.746	
Lucro antes da Tributação e Participações			3.297.156			2.832.795	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro			-1.160.178			-1.116.221	
Participações no Lucro			-121.647			-98.081	
Lucro Líquido			2.015.331			1.618.493	

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

1.6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVOS DE PO-LÍTICAS PÚBLICAS

Dentre as várias atividades realizadas pelo Banco, no contexto ASG (Ambiental, Social e Governança), destacam-se: financiamentos concedidos a projetos voltados à sustentabilidade em toda a área de atuação do Banco, fortalecimento e avanços na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e da Agenda ASG da Instituição, apoio financeiro a diversos projetos sociais com recursos de incentivos fiscais; adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços e aquisições de produtos e realização de ações para redução do consumo de recursos de relevância ambiental.

O Banco do Nordeste renova seu empenho, a cada ano, na difusão de iniciativas e projetos socioambientais, buscando viabilizar o equilíbrio entre crescimento econômico, bem-estar social e cuidado com o meio ambiente.

Por meio das linhas de crédito verde do Banco, mais relacionadas ao aspecto ambiental de sua Estratégia de Sustentabilidade (ASG), são apoiados os projetos que promovem energias renováveis, eficiência energética, uso sustentável de recursos florestais, florestamentos, reflorestamentos, recuperação ambiental e convivência com o semiárido, recuperação de áreas degradadas e produção de base agroecológica, dentre outros. Em 2022, por meio das referidas linhas de crédito verde foram contratados R\$ 6,94 bilhões, em torno de 16 mil operações realizadas, distribuídas da seguinte forma:

- a) R\$ 5,32 bilhões em financiamentos voltados à geração centralizada de energia por meio de fontes renováveis;
- b) R\$ 695,2 milhões, em mais de 7,4 mil operações de micro ou minigeração distribuída de energia através de fonte fotovoltaica no âmbito do FNE SOL, com destaque para o financiamento para geração de energia renovável residencial, com aplicação de cerca de R\$ 184 milhões, em 5.335 operações;
- c) R\$ 195,2 milhões nas linhas verde do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) - Floresta, Semiárido, Agroecologia e Bioeconomia; e
- d) R\$ 924,1 milhões em financiamentos para outras atividades relacionadas ao crédito verde.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) lançou em 2019 o AgroNordeste, um plano de ação para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural da Região. 230 municípios foram contemplados nessa iniciativa, entre os nove estados do Nordeste e parte de Minas Gerais, divididos em 12 territórios.

Em 2022, as reuniões e ações do Agronordeste ocorreram de forma hibrida, sendo presencial e virtual. Atualmente são 16 territórios e 297 municípios beneficiados com o Programa. O AgroNordeste é voltado para pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas ainda encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

O AgroNordeste está sendo desenvolvido em parceria com órgãos vinculados à pasta e instituições como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco do Brasil (BB).

O Banco do Nordeste, por meio do Prodeter, está integrado ao AgroNordeste, tendo como referência a implementação de ações convergentes. As atividades produtivas trabalhadas nos projetos do Prodeter atendem as atividades priorizadas no AgroNordeste. Dessa forma, o Prodeter contribui com 70 projetos, sendo 8 projetos de Apicultura, 1 de Aquicultura, 3 de Avicultura, 3 de Cajucultura, 6 de Cultivos Alimentares (arroz, feijão e mandioca), 29 de Bovinocultura (leite), 1 de Extrativismo Sustentável, 6 de Fruticultura irrigada (banana, melão, manga, melancia) e 13 de Ovinocaprinocultura (leite, carne e peles). Todos os 11 Comitês Estaduais de Coordenação instalados, continuam tendo a a participação do Banco do Nordeste. O Banco participa da elaboração dos planos de ação territoriais, instalação dos escritórios locais e das atividades voltadas para estruturação e financiamento das atividades econômicas priorizadas.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1.1 Camed - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Camed Saúde), criada em 1979, é integrante do Grupo Camed, em conjunto com a Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda e a Creche Paulo VI. A Camed Saúde dispõe de uma carteira total de 37.168 beneficiários na posição de dezembro de 2022, estando presente na região Nordeste, norte de Minas Gerais e no norte do Espírito Santo, além do Distrito Federal.

No exercício de 2022, o resultado da Camed Saúde foi superavitário em aproximadamente R\$ 22,6 milhões, ficando abaixo das projeções orçamentárias em 10% e superando o exercício de 2021 em 27%. Temos como destaque positivo o desempenho das receitas oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, com crescimento de 156% em 2022 em relação ao ano anterior. Ressalte-se, ainda, o comportamento favorável da sinistralidade da Operadora Camed Saúde (Autogestão) que no ano de 2022 registrou 98,7% evidenciando um índice abaixo de 100%, considerando as permanentes ações de controle do custo assistencial realizados por essa Caixa.

Os resultados positivos apresentados nos últimos anos têm possibilitado a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como do atendimento aos requisitos de garantias financeiras perante o Órgão Regulador de planos de saúde no Brasil, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o que traz maior segurança para a assistência aos beneficiários da Camed Saúde e tem seus riscos consideravelmente mitigados para o mantenedor Banco do Nordeste.

O Banco do Nordeste concluiu, em junho de 2022, o processo de migração da operacionalização de seu programa de microcrédito urbano, Crediamigo, para a Camed Microcrédito Serviços. Desse modo, a nova prestadora passa a atuar junto às 472 unidades de atendimento do Crediamigo. O processo de transição foi realizado cumprindo um cronograma de implementação que priorizou a manutenção da excelência no atendimento aos clientes e a realização de negócios.

Essa foi uma das estratégias encontradas pelo Banco para fortalecer ainda mais o microcrédito. O grupo Camed já possui atuação em outras frentes com o Banco, como saúde e seguros, acumulando uma trajetória de sucesso. Ao adicionar a frente microfinança, há a expectativa de avançar em gestão, governança e de oferecer ainda mais vantagens para os clientes do microcrédito do Banco

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 36, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societária da União — CGPAR, considerando a responsabilidade suplementar de supervisão e fiscalização do patrocinador estatal em relação aos planos de benefícios de assistência à saúde, na modalidade autogestão, o Banco do Nordeste do Brasil, com base nas avaliações realizadas pelas áreas internas, entende que as práticas adotadas estão aderentes às determinações legais vigentes.

2.1.2 Capef - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste (Capef) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em 1967, que administra um patrimônio de investimentos de R\$ 6,10 bilhões na posição de 31/12/2022. A Capef possui 12.515 participantes e beneficiários assistidos. Estes participantes estão agrupados em dois planos previdenciários: i) Plano BD – de benefício definido fechado para ingresso de novos participantes e ii) Plano CV I – de contribuição variável, criado em 2010.

O Plano BD encerrou o 2022 com 1.062 participantes ativos, 3.720 aposentados e 1.500 pensionistas. A rentabilidade do Plano BD no período foi de 11,54%, acima da sua meta atuarial de 11,23%, o equivalente a 102,76% da referida meta.

O Plano CV I é um plano que está em fase de acumulação de reservas, com 5.764 participantes ativos, 380 aposentados e 89 pensionistas. A rentabilidade do Plano CV I de 6,55%, abaixo da meta atuarial de 11,07%, é justificada pela alta volatilidade do cenário econômico de 2022. Tal volatilidade foi causada por fatores externos e internos. Externamente, a percepção de uma atividade econômica global fraca, inflação elevada no mundo e prolongamento do conflito entre Rússia e Ucrânia. Internamente, expectativas de baixo crescimento econômico para os próximos anos e incertezas ficais causaram estresse nos mercados impactando mais fortemente os ativos de maiores riscos.

Cumpre ressaltar que ao avaliarmos retrospectivamente, o desempenho dos dois planos no longo prazo é compatível com suas obrigações previdenciárias, pois ambos superam suas respectivas metas atuariais. Considerando os últimos 9 anos, incluindo o ano de 2022, no caso do BD, para uma meta de 175,54%, a rentabilidade foi de 197,38%, e no caso do Plano CV I, para uma meta de 169,56%, no mesmo período, a rentabilidade foi 169,76%.

2.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do Banco do Nordeste tem como pilares as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e seus valores éticos; o compromisso de seus empregados em atuar com o foco nos objetivos empresariais e transparência; estrutura organizacional que garanta a segregação de funções e que possibilite a adequada delegação de autoridade e de atribuições; além das políticas e práticas de gestão de riscos, compliance e segurança da informação, sendo compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, processos e atividades

Seus principais objetivos : a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes; b) testar e avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta; c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas; ; d) contribuir para a otimização dos resultados

empresariais; Monitorar a exposição aos riscos relevantes, definidos na Declaração de Apetite a Riscos, inclusive sob condições de estresse.

Informações adicionais acerca das Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos podem ser encontradas na Seção 5 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência, bem como no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar 3, disponível em https://www.bnb.gov.br/relatorios-de-gestao-de-riscos.

2.3. FATORES DE RISCO

Os principais fatores de risco ligados à atividade do Banco são aqueles relacionados aos riscos relevantes definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS). As mudanças no ambiente regulatório do setor bancário e/ou dos bancos com carteira de desenvolvimento, assim como cenários econômicos nacional e global, são exemplos de fatores que podem afetar negativamente os resultados do Banco.

A Gestão de Riscos no Banco do Nordeste do Brasil tem por fundamento a sua Política Corporativa e a RAS, documentos aprovados pelo Conselho de Administração e cuja construção tem amparo no Planejamento Estratégico e no Plano de Capital da Instituição. Por meio deles, são consolidadas as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas à gestão contínua e integrada dos riscos que são considerados relevantes pelo Banco do Nordeste em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, a saber: risco de crédito, operacional, de mercado, de variação da taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), de liquidez, social, ambiental, climático, estratégico, reputacional, atuarial, cibernético, de modelos, de capital e de conformidade.

Informações adicionais podem ser encontradas na Seção 4 do Formulário de Referência, disponível https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-CVM>Formulário de Referência, bem como cvm>Documentos no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3, disponível em https://www.bnb.gov.br/relatorios-de-gestao-de-riscos.

2.4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 63,17 bilhões, ao término do exercício de 2022, apresentando um acréscimo de 4,8% em relação aos R\$ 60,30 bilhões existentes em dezembro de 2021. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos. No que diz respeito à composição do saldo, observou-se um decréscimo de 13,8% nas operações de crédito (R\$ 13,41 bilhões em dez/22, contra R\$ 15,56 bilhões em dez/21). Ao final do exercício, o saldo correspondente à carteira de 'Títulos e Valores Mobiliários', acrescida de 'Aplicações interfinanceiras e Disponibilidades' totalizou o montante de R\$ 44,06 bilhões, 10,7% superior ao saldo de dezembro de 2021 que foi de R\$ 39,79 bilhões. O incremento nos ativos totais foram devidos, preponderantemente, à geração de lucros no período.

2.5 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANCA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Nordeste está definida em seu Estatuto Social², e é assim composta: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, Auditoria Interna, Ouvidoria, Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, Comissão de Ética e Auditoria Externa.

Além do próprio Estatuto Social, o Banco dispõe dos Regimentos Internos como balizadores das ações e práticas de seus Colegiados Estatutários. Esses documentos estão em harmonia com os demais normativos e leis vigentes e alinhados às melhores práticas de mercado como instrumentos de Governança Corporativa, na medida em que fortalecem o processo decisório e a dinâmica administrativa e operacional do Banco.

A governança corporativa como tema transversal abrange práticas que envolvem diretrizes de controles internos e gerenciamento de riscos, além da busca pela transparência para os acionistas, o mercado e a sociedade, pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos (*Compliance*) do sistema financeiro nacional e pela gestão institucional efetivada em modelos que garantam o cumprimento da missão, a continuidade da Empresa e a geração de resultados positivos.

Para o Banco, o fomento ao desenvolvimento deve-se compatibilizar com a otimização dos resultados da Empresa e preservar as expectativas dos acionistas minoritários. Como prática de transparência aos seus públicos de interesse, o Banco do Nordeste disponibiliza publicamente³ os conteúdos de divulgação obrigatória das empresas estatais.

Nas relações institucionais estabelecidas pelo Banco, é observado o Código de Conduta Ética⁴ e Integridade do Banco do Nordeste, disponibilizado na Internet para todos os interessados. Esse código destaca-se por ser o o principal instrumento orientador da ética empresarial na Instituição, em consonância com os valores de acesso e transparência das informações.

Também está normatizada a arquitetura organizacional do Banco, compreendendo suas unidades organizacionais, subordinação, atribuições, organograma e distribuição do quantitativo de vagas.

Internamente, a política de tomada de decisões dá-se de modo colegiado em todas as suas unidades/operações, com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês e comissões, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Dentre as diversas funções dos componentes da estrutura de governança do Banco do Nordeste, cabe-lhe a gestão dos negócios e a representação do Banco perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazo definidos e de seu alinhamento com o objeto social do Banco. A estrutura de governança do Banco promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade do Banco e de sua atuação como agente de implementação de políticas públicas

² Disponível em https://www.bnb.gov.br/sobre-o-banco/estrutura-organizacional

³ Disponível em https://www.bnb.gov.br/transparencia

⁴ Disponível em https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica

visando o desenvolvimento regional sustentável, a inclusão financeira e a indução à inovação como principais promotores de geração de valor para a sociedade.

A definição e a avaliação de desempenho do Banco do Nordeste, no que tange à obtenção de resultados e adequado risco e controle são continuamente objetos de apreciação e deliberação da estrutura de governança do Banco. Os componentes dessa estrutura têm competências definidas de modo a viabilizar o exercício de supervisão e gestão que contribuam para o alcance de resultados sustentáveis e boas práticas em riscos e controles.

A participação desses componentes da estrutura de governança do Banco na definição, avaliação da estratégia, na supervisão e na gestão dos riscos está prevista no Estatuto Social do Banco do Nordeste.

2.6 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos membros estatutários e, quando aplicável, dos demais comitês de assessoramento, é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO), após apreciação prévia da proposta pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sendo regulamentada pelo Estatuto Social do Banco do Nordeste (art. 20), Lei n.º 6.404/76, Decreto 8.945/16 e a Resolução CMN n.º 3.921/10.

Objetiva remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios. O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do Banco corresponde à parcela da remuneração variável e sua distribuição obedece ao alcance de metas corporativas, individuais e por Diretoria específica.

Informações detalhadas acerca da política de remuneração dos administradores podem ser encontradas na Seção 13 do Formulário de Referência, disponível em https://www.bnb.gov.br/documentos-cvm>Formulários de Referência.

2.7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE GOVERNANÇA COR-PORATIVA

Em março de 2022, foi incluída, no então Comitê de Riscos e de Capital, a atribuição de incorporar a sustentabilidade na estratégia dos negócios e nas práticas administrativas do Banco e monitorar sua evolução, em atendimento à Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, garantindo efetividade à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Aliada a essa alteração, foi incluída mais uma vaga na composição do comitê, com intuito de fortalecer sua atuação na instituição.

2.8 PRÊMIOS/RECONHECIMENTOS

A seguir são apresentados alguns destaques de prêmios e reconhecimentos recebidos pelo Banco do Nordeste em 2022:

- Certificação como Nível 2 de Governança, na avaliação promovida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, pelo cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas de governança corporativa, com a identificação de algumas oportunidades de melhoria. A avaliação levou em conta as dimensões "Conselhos e Diretoria", "Transparência" e "Gerenciamento de Riscos, Controles e Auditoria", e o Banco do Nordeste obteve nota 9,30;
- Em 2022, o Instituto Besc de Humanidades e Economia concedeu ao Banco do Nordeste, na categoria Instituições Financeiras, o Prêmio Painel 2022. O troféu 'Pacto pela Infraestrutura Nacional e Eficiência Logística' (Painel) foi um reconhecimento às ações realizadas pelo Banco em prol da construção de infraestrutura para o desenvolvimento econômico e social em sua área de atuação. Destaque-se que o Banco tem um papel relevante no financiamento de projetos de energia, financiando componentes dos sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, eólica, de biomassa, bem como instalações.
- Em 2022, o Banco lançou a 17ª edição do Prêmio Banco do Nordeste de Jornalismo em Desenvolvimento Regional em evento comemorativo pelos 70 anos da instituição.
- A linha de crédito FNE P-Fies do BNB, foi agraciada com o Prêmio da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide) -2022, como melhor prática de desenvolvimento na categoria Produtos Financeiros. Esse prêmio tem por objetivo reconhecer as melhores práticas e inovações de produtos e serviços em prol do desenvolvimento econômico e social dos países da Região.
- Microempreendedores urbanos e produtores rurais de Pernambuco que montaram negócios transformadores em 2022 receberam um reconhecimento do Banco do Nordeste pelos resultados e impactos em suas comunidades: O XV Prêmio Banco do Nordeste de Microfinanças e o VII Prêmio Banco do Nordeste Agricultura Familiar foram instituídos pelo pelo Banco para valorizar e estimular as boas práticas de governança dos empreendedores da base da economia. Eles premiam a gestão de qualidade, eficiência operacional e os cuidados com o meio ambiente.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

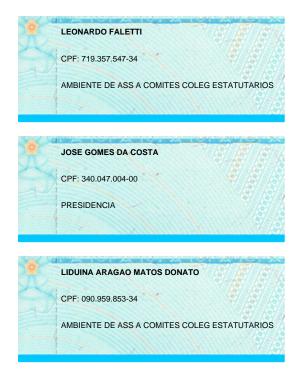
O Conselho de Administração do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o inciso I do art. 8 ° da Lei nº 13.303/2016.

Em 21 de Março o	de 2023.
SAUMÍNEO DA SILVA Presidente	
GUIDO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	JOSÉ GOMES DA COSTA
JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA	LEONARDO FALETTI
LIDUÍNA ARAGÃO MATOS DONATO	RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET

CONSAD - Carta_Anual_Pol_Pub_Gov_Corp_2023

Este documento foi assinado eletronicamente por:





Assinatura Digital:

